

Publicado no
Diário Oficial em
12/03/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1635/2008**

**Autoriza o funcionamento do Centro
Educacional APROV para ofertar o Ensino
Médio.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1910/2008 (Processo CEE nº 213/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro APROV, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 736, Bairro Universitário, São Mateus, ES, mantido por Aprov Pré-Vestibular Ltda ME, para ofertar o Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2008.

Vitória, 03 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação